



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 22/07/15

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 20 DE JULHO DE 2015

**FICA DENOMINADO PAULO PEREIRA GOMES O
AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica denominado **Auditório Paulo Pereira Gomes**, o auditório situado nas dependências do Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro, Câmara Municipal da Serra, na Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de julho de 2015.

[Handwritten signature of Neidia Maura Pimentel]
NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

[Handwritten signature of Gideão Enrique Svensson]
GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON
2º SECRETARIO

Processo nº 3.249/2015, PR 09/2015

V - preenchimento de ficha e autorização de divulgação do nome e foto do desaparecido.

Art. 2º - A Câmara Municipal poderá fazer parceria ou convenio com a Polícia Civil - Delegacia de Pessoas Desaparecidas - DPD.

Art. 3º - A Câmara Municipal estenderá a exibição dos nomes e fotos das pessoas desaparecidas no telão do Plenário em todas as Sessões e Eventos que acontecerem nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 4º - Fica a Ouvidoria da Câmara Municipal responsável pelas inscrições das ocorrências realizadas presencialmente pelos familiares dos desaparecidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel",
20 de julho de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

2º SECRETÁRIO

Processo nº 3.202/2015, PR 08/2015

RESOLUÇÃO 232

Publicação Nº 19966

RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 20 DE JULHO DE 2015

FICA DENOMINADO PAULO PEREIRA GOMES O AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado **Auditório Paulo Pereira Gomes**, o auditório situado nas dependências do Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro, Câmara Municipal da Serra, na Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel",
20 de julho de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON

2º SECRETÁRIO

Processo nº 3.249/2015, PR 09/2015

Viana

PREFEITURA

ANEXO DO DECRETO 112-2015

Publicação Nº 19890

ANEXOS DO DECRETO Nº 112/2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO PROJETO DENOMINADO CALÇADA CIDADÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIANA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO/IMDEP, NO DIA 19/05/2015.

COMUNICADO SEMDES

Publicação Nº 19947

COMUNICADO

Os anexos do Decreto nº 112/2015, que dispõe sobre as diretrizes do Projeto denominado calçada cidadã no âmbito do Município de Viana, publicado no Diário Oficial Eletrônico/Imdep, no dia 19/05/2015, estão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Viana, na página da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

CARLOS HERINQUE GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável